



Resolução TC/PE nº 270/2024

Item nº 27

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao item nº 27 do Anexo II da Resolução TC nº 270/2024, que durante o exercício de 2024, no Município de Tacaimbó não foram realizadas auditorias pelo Controle Interno, porém declaro que esta unidade realizou visitas e fez várias análises em processos licitatórios, despesas e pagamentos, nas entidades do Município.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de realização de auditorias por parte do Controle Interno do Município de Tacaimbó, deixa de seguir junto à documentação da prestação de contas, cópias de relatórios de auditoria.

Tacaimbó, 31 de dezembro de 2024.

EXPEDITO
FERREIRA DA
SILVA:233887904
00

Assinado de forma
digital por EXPEDITO
FERREIRA DA
SILVA:23388790400

Expedito Ferreira da Silva
- Controlador Municipal -